



RESOLUÇÃO Nº 06 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação dos projetos de captação de recursos do Edital 003/CMDCA/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba- Gestão 2023/2025 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO A Portaria 934 de 12 de setembro de 2018, da Prefeitura do Município de Carapicuíba, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 28 de 11 de outubro de 2023 que dispõe sobre a aprovação do edital de Certificação para captação de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Carapicuíba Gestão 2023/2025;

CONSIDERANDO o parecer da comissão Especial do Edital 03/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Carapicuíba que trata da aprovação dos Projetos para captação de recursos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;



CONSIDERANDO a entrega do Plano de Trabalho em 08 de agosto de 2024, solicitado pela Comissão Especial de Projetos;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada em 09 de agosto de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Carapicuíba;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as certificações dos projetos de captação de recurso do Edital 003/CMDCA/2023 dos **Projetos ABC DA VIDA – Sustentabilidade e o Projeto ABC DA VIDA – Informatização da OSC LAR DO MENOR**, sob CNPJ Nº. 48.891.535/0001-26.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 09 de agosto de 2024.

Márcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – Gestão
2023/2025